



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

PROJETO DE LEI Nº PL.003/2022

Dispõe sobre a revisão geral dos subsídios dos Secretários Municipais de Pareci Novo.

.....

Art. 1º Os subsídios de que trata o artigo 1º da Lei nº 2.543/2020, de 06 de janeiro de 2020, que fixa os subsídios dos Secretários Municipais de Pareci Novo, é acrescido de 16% (dezesesseis por cento), a título de revisão geral anual a ser concedida em janeiro de 2022, em consonância com o caput do artigo 3º da Lei nº 2.543/2020.

Art. 2º Os encargos decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

.....

Sala de sessões, 06 de janeiro de 2022.

Ver. Fábio Adalicio Diemer
Presidente

Ver. Pedro Inácio Rhoden
Vice-Presidente

Ver. Augusto da Silveira Kappes
1º Secretário

Ver^a Joice Streit
2ª Secretária